# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº -019/16**

***O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,***

**R E S O L V E:**

**Conceder Progressão Funcional por Tempo de Serviço e Mérito** ao servidor **Francisco Adalberto de Souza,** matrícula 106, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Legislativo, do Quadro de Servidores Efetivos desta Casa de Leis, do Grupo Ocupacional Semi Profissional – GOSP, **Nível GOSPA**, **referência 15** para a **referência 16**, com fundamento no artigo 25 da Resolução nº 004/1994, de 29/12/1994.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 30 dias do mês de maio do ano de 2016.

*Belmiro da Silva Farias,*
*Presidente.*

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 019/2016 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Concede Progressão Funcional ao Servidor Francisco Adalberto de Souza.

Publicado no "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", Órgão Oficial do Município, em 31 de Maio de 2016. Edição nº 12.934 – TERÇA-FEIRA- Página 07 Classidiário.-.-..-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.--
-.-.-.-...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
.-.-.-...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-..--.-.-.-.-

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR - ESTADO DO PARANÁ

**DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 84/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016 – PMDC**

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 84/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016 – PMDC**

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 84/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016 – PMDC**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**CONTRATO Nº 0012/2016**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU**

**PORTARIA Nº 69/2016**

O senhor TARCISIO MARQUES DOS REIS, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

**Conceder** 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período compreendido entre **30 de maio a 13 de junho de 2016**, a Servidora Pública Municipal senhorita **ANDREIA FRUGÉRIO**, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral número 6.244.065-4/SSP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 016.647.169-04, ocupante do Cargo Efetivo de **PROFESSORA – 1º PADRÃO** desde 8 de março de 2005.

Registrem-se, publique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, 30 de maio de 2016.

TARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - PARANÁ**

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 70/2016**

DE 30 de maio de 2016

O senhor TARCISIO MARQUES DOS REIS, prefeito do Município de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE**

I – CONSTITUIR, portaria da Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria Municipal de Educação, composta pelos membros:

| | |
|---|---|
| ÂNGELA VALÉRIA OLIVEIRA BRUGERIO | R.G. Nº 8.573.025-3 |
| ELIANE YAKEFFES | R.G. Nº 5.098.283-9 |
| ELISANGELA ROBERTO DOS SANTOS | R.G. Nº 6.714.909-7 |
| JOÃO CORRÊA PUIG | R.G. Nº 1.309.948-6 |
| JOYCE VENDRAME LUENSATA DA SILVA | R.G. Nº 9.665.685-0 |
| VILIANA RODRIGUES DA SILVA TODON | R.G. Nº 6.890.924-9 |
| LUCIA RUALHA M. FRANCISCO | R.G. Nº 4.055.288-0 |
| NILCILIA APARECIDA ARANTES SANTANA | R.G. Nº 5.139.282-9 |
| LUCIA SOUZA BATISTA | R.G. Nº 8.576.536-1 |

II – Este Portaria terá vigência até que seja publicada, revogando a Portaria nº 69/2016 de 30 de maio de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 dias do mês de maio de 2016.

Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Paiçandu

DECRETA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**
Estado do Paraná

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

## CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº -019/16**

*O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

RESOLVE: